

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 019/2024**

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Sra. Geruzia Florentino Louback Pimentel.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel comercial, situado na Rua Iraci Marques, nº 579, Centro, Água Doce do Norte/ES. O prazo desta locação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

REF.: Processo nº **2023.016829**

Vitoria/ES, 15 de janeiro de 2024.

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 1246542

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE CLORAÇÃO NAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN.

CONTRATADA: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 1.945.551,50 (um milhão e novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

PROTOCOLO Nº 2022.006378

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0101

Vitória, 17 de janeiro de 2023.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1246547

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 009/2024**

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN.**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE IRIRI - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, NESTE ESTADO..

LOTE 01 - CT 009/2024

CONTRATADA: DARWIN ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 23.350.000,00 (vinte e três milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 018/2023

Processo nº: 2023.003770

CidadES: 2023.500E1600006.01.0079

Vitória, 12 de janeiro de 2024.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo 1246569

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 004-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

Considerando a necessidade de designação de Agentes de Contratação e equipe de apoio, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 para aplicação da mesma;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5352-R de 28 de março de 2023;

Considerando ainda, os termos do OFÍCIO/SEGER/GABSEC/Nº279/2023 - CIRCULAR, e a respectiva Nota Técnica que trata sobre orientações decorrentes da aplicação da Lei 14.333/2021, onde orienta que os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para manter a condução dos procedimentos de contratação com base na NLLC, nos termos do Capítulo I do Decreto 5.352-R/2023;

Considerando que tais designações no âmbito da SEDES permite a observância dos princípios da eficiência e da eficácia nos procedimentos licitatórios, bem como a continuidade na prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RODRIGO PIZZO SATTLER, para exercer a função de Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, conforme segue:

I - Claudio Toribio Saade;

II - Douciana Bruno de Souza Bergamin;

III - Jaqueline Graziela Malacarne;

Art. 2º. Compete ao Agente de Contratação supra a condução das contratações de por dispensa de licitação, inexigibilidade, e as modalidades previstas na Lei 14.133 exceto Pregão para a aquisição de bens e contratações.

§1º. Nas ausências ou impedimentos do Agente de Contratação supra mencionado, fica designado, como substituto o servidor Claudio Toribio Saade;

Art. 3º. Designar a servidora SIMONE LEMOS VIEIRA, para exercer a função de Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, conforme segue:

I - Barbara Attademo Gonçalves;

II - Drielle Seibert de Mello;

III - Maria Mancini de Moraes Ribeiro;

Art. 4º. Compete à Agente de Contratação supra a condução dos processos licitatórios, quanto atendimento das ações específicas dos processos licitatórios da Subsecretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SUBDES; objetivando a realização de contratações, e condução das dispensas